



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

#### RESOLVE

Exonerar, a partir de 31 de março de 2010, **PAULO ROBERTO HOELDTKE**, inscrito na OAB/PR sob nº. 47.289 e portador do RG nº. 8.904.473-5/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 033.699.909-70, que exercia o cargo de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Ventania, em conformidade com a Lei Municipal Nº. 248/2003 de 25 de fevereiro de 2003, do cargo de provimento em comissão.

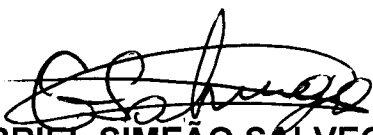
Câmara Municipal de Ventania em 01 de abril de 2010.

**PUBLICADO**

Jornal DIÁRIO DOS CAMPOS

Edição Nº 30.991

Data 02/04/2010

  
**GABRIEL SIMEÃO SALVEGO**  
Presidente